



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa Municipal - Estado da Paraíba

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 12 de Maio de 2019

Ano: XXVI Edição: 000242

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 617/2019, DE 12 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar à Lei
Orçamentária Anual –
LOA/2019 e dá outras
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI,
ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 593/2017, de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 602/2018, de 27 de junho de 2018 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 612/2018, de 19 de dezembro de 2018 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de São João do Cariri - PB, um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados a Saúde, no valor de R\$ 273.500,00 (Duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO - FMS		
10.302.2010.1008	CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUP DE POSTOS DE SAÚDE		
214000001	Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		125.700,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO - FMS		
10.301.2009.2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
214000001	Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica		
3.1.90.04.99	Contratado por tempo determinado		20.000,00
3.1.90.11.99	Vencimentos e Vantagens Fixas		20.000,00
3.1.90.13.99	Obrigações Patronais		10.800,00
3.3.90.30.19	Material de Consumo		40.000,00
3.1390.36.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		20.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		37.000,00
TOTAL GERAL			273.500,00

Art. 5º - Para fazer face ao Crédito Especial aberto no artigo 4º desta Lei, será utilizado como fonte de recursos o **superávit financeiro** de recursos vinculados a Saúde do exercício de 2018 e de exercícios anteriores que se encontram creditados nas contas correntes do Município, no valor de R\$ **273.500,00** (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais), na seguinte fonte de recurso:

F. DE RECURSOS	NOMENCLATURA	VALOR
2140000001	Transf. De Recursos do SUS p/ Atenção Básica	273.500,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 12 de maio de 2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal